



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

PROJETO DE LEI N° 02/2026

**SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1136/2021, QUE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação do poder legislativo a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º da Lei nº 1136/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A representação do Poder Público será composta da seguinte forma:

- I – Secretaria de Assistência Social;**
- II – Secretaria de Educação e Cultura;**
- III – Secretaria de Administração e Turismo;**
- IV – Secretaria de Saúde;**
- V – Procuradoria da Mulher.”**

Art. 2º. Fica alterado o artigo 6º da Lei nº 1136/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º A representação da sociedade civil organizada no Conselho
será composta por mulheres, na condição de titulares e suplentes,
eleitas dentre representantes de entidades da sociedade civil
organizada, legalmente constituídas e em efetivo funcionamento há,
no mínimo, 2 (dois) anos no âmbito do Município de Reserva do Iguaçu,
obrigatoriamente vinculadas à promoção dos direitos humanos e dos
direitos das mulheres, sendo composta por:**



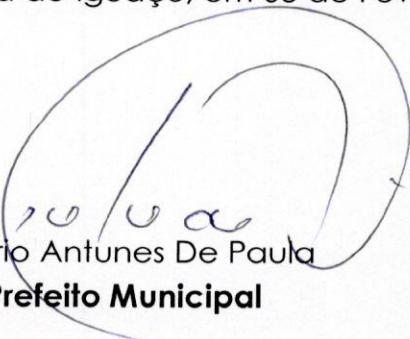
**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

- I – Representantes de Entidade Empresarial;**
- II – Representantes de Entidade que atua em defesa e promoção dos direitos de pessoa com deficiência;**
- III – Representantes da Associação Quilombola;**
- IV – Representantes de Entidade de Mulheres Agricultoras;**
- V – Representantes de Entidade Comunitária.”**

Art. 3º. Fica revogado o Art. 7º da Lei nº 1136/2021, em seu inteiro teor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 03 de Fevereiro de 2026.



Vitório Antunes De Paula
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 02/2026

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover alterações na Lei Municipal nº 1.136/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, especificamente no que se refere à sua composição.

A alteração proposta decorre da necessidade de adequação da norma municipal às boas práticas de gestão pública e à técnica legislativa, uma vez que a redação original da Lei nº 1.136/2021 previa, de forma nominal, as entidades integrantes do Conselho, o que acaba por restringir a participação social e limitar a representatividade da sociedade civil organizada ao longo do tempo.

Com a nova redação, optou-se por substituir a indicação nominal das entidades por uma descrição mais genérica e abrangente dos segmentos da sociedade civil, garantindo maior flexibilidade, democratização do processo de escolha e a possibilidade de inclusão de outras entidades que atendam aos critérios legais e aos objetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Tal medida amplia a participação social, fortalece o controle social das políticas públicas voltadas às mulheres e assegura que o Conselho possa se adequar à dinâmica social e institucional do Município, sem a necessidade de constantes alterações legislativas.

Ressalta-se que a presente alteração foi solicitada pela Assessoria de Apoio à Gestão Municipal da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná – SEMIPI/PR, visando alinhar a legislação municipal às diretrizes estaduais e às orientações técnicas para o adequado funcionamento dos conselhos de direitos.

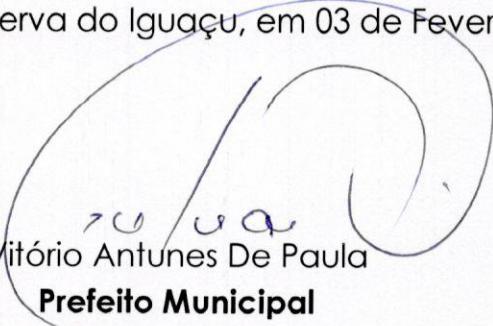
Diante do exposto, entendendo tratar-se de medida que aperfeiçoa a legislação vigente e contribui para o fortalecimento da participação democrática e da política pública voltada às mulheres no



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

Município de Reserva do Iguaçu, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 03 de Fevereiro de 2026.



Vitório Antunes De Paula
Prefeito Municipal